DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Cotação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.788, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Licitatório nº 003/2023, Atas de Registros de Preços nº 001/2023, nº 002/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar, de modo específico, como Fiscal do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Licitatório nº 003/2023, Atas de Registros de Preços nº 001/2023 e nº 002/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: **CARIDI & CIA LTDA, IRMAOS CARIDI LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.789, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 001/2023, Processo Licitatório nº 004/2023, Contrato nº 023/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO**, Diretora de Educação, RG 24.848.934-3 e CPF 253.768.548-25, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 001/2023, Processo Licitatório nº 004/2023, Contrato nº 023/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.790, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **ARIANE LETICIA FULANETTO DOMINGUES**, Coordenadora de Recursos Humanos, RG 43.157.290-2 e CPF 354.325.288-78, para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa de Licitação nº 001/2023, Processo Licitatório nº 005/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.791, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 006/2023, Atas de Registros de Preços nº 004/2023, nº 005/2023, nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023, nº 009/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 012/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a **SRA.RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES**, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo nº 006/2023, Atas de Registros de Preços nº 004/2023, nº 005/2023, nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023, nº 009/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 012/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA – ME, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP, CCF NUTRI EIRELI – ME, APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA ME, I. C. RISSI ALIMENTOS EPP, FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI, CRF ALIMENTOS LTDA-EPP.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.792, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidores técnicos responsáveis para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 002/2023, Processo nº 009/2023, Ata de Registros de Preços nº 003/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as servidoras: **SANDRA DE FATIMA MENEGUETI**, Diretor de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61, e **GUILHERME FERNANDO BUENO PEREIRA**, Agente Comunitário da Saúde, RG 40.099.579-7 e CPF 410.816.388-50, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 002/2023, Processo nº 009/2023, Ata de Registros de Preços nº 003/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa: **NCG GASES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.793, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 011/2023, Contrato nº 028/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, CPF 161.752.738-69, Engenheiro Civil, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 011/2023, Contrato nº 028/2023, cujo objetivo é a

contratação da Empresa **RSM ENGENHARIA LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.794, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 014/2023, Ata de Registro de Preços nº 031/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionar de modo específico como Fiscal Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 014/2023, Ata de Registro de Preços nº 031/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.795, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidores técnicos para funcionarem como fiscais da Carta Convite nº 002/2023, Processo Licitatório nº 015/2023, Contrato nº 029/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores municipais **SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO**, Diretora de Educação, RG 24.848.934-3 e CPF 253.768.548-25, e **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionarem de modo específico como fiscais da Carta Convite nº 002/2023, Processo Licitatório nº 015/2023, Contrato nº 029/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **NOVO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.796, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 003/2023, Processo Licitatório nº 016/2023, Contrato nº 030/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **RONALDO SCATINI**, Coordenador de Informática, RG 13.739.833-5 e CPF 049.419.758-71, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 003/2023, Processo Licitatório nº 016/2023, Contrato nº 030/2023, cujo objetivo é a contratação da empresa **VOLNEY ZANCHETA - ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.797, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 004/2023, Processo Licitatório nº 017/2023, Contrato nº 031/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 004/2023, Processo Licitatório nº 017/2023, Contrato nº 031/2023, cujo objetivo é a contratação da Empresa **SUZANE GABIA DINIS ALBRANTI 41076804870.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.798, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

"Designar servidoras técnicas responsáveis para funcionarem como fiscais do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo nº 012/2023, Atas de Registros de Preços nº 013/2023, nº 014/2023, nº 015/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 018/2023, nº 019/2023, nº 020/2023, nº 021/2023, nº 022/2023, nº 023/2023, nº 024/2023, nº 025/2023, nº 026/2023, nº 027/2023, nº 028/2023, nº 029/2023, nº 030/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as servidoras: **SANDRA DE FATIMA MENEGUETI**, Diretora de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61, e **LUCIMARI BERTOCO FERNANDES**, Enfermeira, RG 27.563.541-7 e CPF 260.244.338-75, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo nº 012/2023, Atas de Registros de Preços nº 013/2023, nº 014/2023, nº 015/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 018/2023, nº 019/2023, nº 020/2023, nº 021/2023, nº 022/2023, nº 023/2023, nº 024/2023, nº 025/2023, nº 026/2023, nº 027/2023, nº 028/2023, nº 029/2023, nº 030/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente das empresas: **CIRURGICA KLG EIRELI, TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNÓSTICO LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CIRUROMA COMERCIAL LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP, ALFALAGOS LTDA, GEMMINI GESTORA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E IMPLANTES NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, PRIMEMED COMERCIO E DISTRINUIDORA LTDA, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DÉCIO CAMARGO DISTRIBUIDORA LABORATORIAL, BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO LTDA, R.P PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.799, DE 21 DE ABRIL DE 2.023

"Autoriza a prorrogação da Vigência da Portaria nº 3.721, de 21 de Novembro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação de uma profissional com formação em Técnico de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a homologação do Concurso Público nº 001/2023.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica prorrogada, até 21 de Maio de 2.023, a vigência da Portaria nº 3.721, de 21 de Novembro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico(a) de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

- **ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS ALVES RG 27.952.801-2**

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, em especial, por motivo de aposentadorias recentes de funcionárias da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada até a homologação do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 21 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

PORTARIA Nº 3.800, DE 24 DE ABRIL DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- **DHYOWANNA KAROLYNE GONÇALVES NAKAGAWA CPF** 480.494.718-37

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 24 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Cotação

TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, torna público que realizará **COTAÇÃO DE PREÇOS**, consoante condições estabelecidas neste ato convocatório, sendo regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 - Aquisição de Equipamentos para a Usina de Reciclagem Municipal.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
PRENSAS ENFARDADEIRAS HIDRÁULICAS MODELOS VERTICAIS - PRENSA ENFARDADEIRA PAPEIS, PAPELÃO, PLÁSTICOS, PET, SACARIAS, ALGODÃO, TECIDOS, BAGAÇODE CANA, LATINHAS EM GERAL E OUTROSFINS, DESCRITIVO: CAIXA DE PRENSAGEM MM 700X1000X1500 / DIMENSÃO DO FARDO MM 700X1000X1000 / BOCA/FUNIL ALIMENTAÇÃO MM 500X1000 / MOTOR TRIFÁSICO 10 CV / POTÊNCIA HIDRÁULICA NOMINAL 20 TONELADAS / AVANÇO SISTEMA HIDRÁULICO 140 BAR / DIMENSÃO TOTAL DA PRENSA MM 700X1100X3300 / DIÂMETRO DO PISTÃO CAMISA/HASTE 5" X 3" / PESO TOTALDA PRENSA 1215 KG / VOLTAGEM – TRIFÁSICA 220/380/440 / ACIONAMENTO COMANDO BIMANUAL / CAPACIDADE DO TANQUEÓLEO 60 LITROS / PESO PREVISTO PARA CADA FARDOREF. PAPELÃO 250 KG / PESO PREVISTO PARA CADAFARDO DE PLÁSTICOS BAIXA 330 KG / QUANTIDADE DE FARDOS POR HORA MÉDIA 5 / PORTA DE SEGURANÇA SIM / SISTEMA SACA FARDOS SIM / RODIZIO PARA TRANSPORTE OPCIONAL / MANÔMETRO SIM / SISTEMA DE GARRAS EVITAR EFEITOSANFONA (ALGODÃO ESPUMA) OPCIONAL NORMA NT-16NR-12 E NR-10* SIM / COR DA PRENSA VERDE	01	UNIDADE
ESTEIRAS TRANSPORTADORAS - ESTEIRA MOTORIZADA PARA TRIAGEM - ESTEIRA DE 10.000 MM X 800 MM COM VARIADOR - ESTEIRA DE 3.500 MM X 800MM INCLINADA COMVARIADOR E RODÍZIO / ESTRUTURA EM VIGA U 4" / REDUTOR DE 1:40 / MOTOR 3CV TRIFÁSICO / ESTEIRA COM 2 LONAS / ABAS LATERAIS 100 MM DE ALTURA / LARGURA 800MM / ALTURA TOTAL 1000 MM / BOTÃO DE EMERGÊNCIA.	01	UNIDADE

BALANÇAS ELETRÔNICAS / MECÂNICAS – ROBUSTAS - BALANÇAS LINHAELETRÔNICAS - ESTRUTURA EM CHAPADE AÇO CARBONO / BALANÇA ELETROMECÂNICA CAPACIDADE 1000 KG; DIVISÕES DE 200 G / PLATAFORMA 1000 X 1000MM / CÉLULA DE CARGANA COLUNA / ALTURA DE 1,35 M / PESAGEM MÍNIMA DE 4 KG / FUNÇÃO TARA / DISPLAY COM 5 DÍGITOS SAÍDA RS 232 / CHAVE SELETORA DE TENSÃO 100/220V	01	UNIDADE
FUNIL DE TRIAGEM - FUNIL DE ABASTECIMENTO SEM ESTEIRA - MESA EM CHAPAS3 MM MEDINDO: 4.000 X 2.500 X 1.500 MM / PÉS E REFORÇOS METÁLICOS 50X50 E 50X30MM PINTURA VERDE.	01	UNIDADE

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta cotação de preços empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Termo de Cotação.

3 - PROPOSTA:

3.1 - Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacoes@arealva.sp.gov.br, até às 17h00 do dia 03 de maio de 2023.

3.2 - A proposta deverá conter as seguintes indicações:

3.2.1 - A denominação, endereço/CEP, e-mail, telefone, CNPJ e data;

3.2.2 - Preço Unitário e Preço Total, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente cotação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

3.2.3 - Indicação de marca e procedência.

3.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta)
dias, contados a partir da data de sua apresentação.

3.4 - Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades
previstas neste Termo de Cotação.

4 - ESCLARECIMENTOS:

4.1 - **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizada na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP 17.160-021 – Arealva – SP – Telefone (0XX14) 3296-8600 – E-mail: licitacoes@arealva.sp.gov.br.

AREALVA, 27 DE ABRIL DE 2023.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....